



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201918037003975

Nome: NOVAESCOLABRASIL

Assunto: Renovação de Autorização da 2ª e 3ª etapa da EJA/EaD - Polo de Ceres

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 724/2020

I - Histórico

Por meio de requerimento datado de 5 de setembro de 2019, o Diretor acadêmico da **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaescola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, solicita deste Conselho a renovação da autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD no Polo de apoio presencial, localizado na Rua 20, Qd. 21, Lote 13, Nº 416, Setor Central em Ceres/GO.

- Requerimento;
- Declaração de Capacidade Financeira;
- Prova de Propriedade do Imóvel;
- Alvará de Funcionamento, da Vigilância Sanitária e o Certificado do Corpo de Bombeiros;
- Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
- Descrição do Espaço Físico e relação dos materiais e equipamento da unidade polo;
- Resolução CEE/CEB N. 178/2018;
- Resolução CEE/CEB 765/2019;
- Pré-Análise Documental;
- Contrato Social;
- Diligência e E-mail;
- Relação do Acervo Bibliográfico;
- Croqui do Prédio Escolar;
- Documentos dos Mantenedor;
- Temos de Visitas os Especialistas;
- Portaria designando Comissão de Especialistas;
- Relação produzido pela Comissão de Especialistas;
- Memorandos.

II - Análise

A **NovaescolaBrasil** foi credenciada para ofertar a 3ª etapa da EJA/EaD por meio da Resolução CEE/CEP N. 765 datada de 29/11/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2023, o polo em análise foi renovado a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 178/2018, com vigência até 31/12/2019.

Consta dos autos um contrato de parceria estabelecido entre a NovaescolaBrasil e a Escola Alfa, inscrita no CNPJ sob o N. 06.068.718/0001-04, para cessão de uso da estrutura física e contratação de professores, com a finalidade de autorização de polo de educação à distância, sendo que o prazo de uso é de 36 meses, renováveis automaticamente.

1. Parte Documental:

Foram apresentados os Alvarás de Funcionamento e da Vigilância Sanitária para o exercício de 2019, bem como o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com vigência até janeiro de 2020.

2. Da Estrutura Física do Polo

Segundo informações contidas nos autos, a unidade dispõe de duas salas de aula; coordenação pedagógica, secretaria e recepção, banheiros, área de convivência, laboratório de informática e Biblioteca.

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição possui edificação em boas condições, salas arejadas reformadas e com estrutura para estudos, acessibilidade aceitável, tendo em vista que a modalidade é a distância. Possui rampa de acesso e sala de aula específica para PNEs e PMRs.

3. Dos Recursos Tecnológicos

A instituição conta com laboratório de informática, com dez *notebooks*, sistema de som, rede Wi-fi, e a plataforma PLATNEB que contempla os recursos e ferramentas de acessibilidade ao AVA.

4. Do Laboratório de Informática:

A instituição conta com espaço destinado para laboratório de informática contendo nove computadores com pacote básico para OFF e acesso à Internet e o acesso dos alunos é através da plataforma da NovaescolaBrasil. Não utilizam *softwares*, mas somente a plataforma para estudos. O funcionamento do laboratório antes da Pandemia era de 8:00 às 18:00, entretanto hoje não há atendimento na mesma. Há atendimento somente *online* e via telefone. O laboratório conta com uma mesa e cadeira para portador de mobilidade reduzida. Há acesso à Internet e o responsável técnico é Jader Azevedo Gonçalves.

5. Da Biblioteca e Acervo

A Instituição possui, além da biblioteca digital, os módulos impressos do material didático de cada disciplina, produzido pela própria instituição, bem como um acervo básico que consta nos autos.

Consta no Projeto Político Pedagógico que a NovaescolaBrasil dispõe de acervo físico para consulta do corpo docente e discente, disponibilizado na biblioteca da sede e acervo digital com o material didático exclusivo da NovaescolaBrasil, disponibilizado na biblioteca no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com disposição de link para a Biblioteca 'Domínio Público'. Há obras que se encontram em domínio público e obras que contam com as devidas licenças por parte dos titulares, com quantitativo total de cadastros por tipo de mídia (som, imagem, texto e vídeo). Mídia Total Textos 182.485; Imagens 11.905; Sons 2.504; Vídeos 1.207, perfazendo um total de 198.101.

6. Do corpo técnico e docente

Consta nos autos que a instituição conta com docentes com formação adequada à proposta do curso. O polo conta com quatro tutores presenciais e 2 tutores presenciais.

7. Do Requisito para Acesso

Os gestores da instituição estabeleceram no Regimento Escolar critérios específicos de acesso ao curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 18 anos e apresentar os demais documentos necessários para a realização da matrícula estabelecidos no Projeto Político Pedagógico.

8. Do Número de Vagas

Para o polo de apoio presencial de Itaberaí a direção da NovaescolaBrasil pretende oferecer 240 vagas anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos.

9. A Metodologia e Material Didático

O Projeto Pedagógico da **NovaescolaBrasil** aponta que o aluno tem todo o suporte necessário para conclusão do curso. Dentre as várias possibilidades de estudo, estão inclusos: material didático; material em PDF; vídeo aulas; atividades *online*; bloco de anotações virtual; biblioteca virtual; apostilas complementares; vídeo aulas complementares; canal no YouTube; transmissões semanais ao vivo; plantões de dúvidas; tutoria especializada; mídias interativas; acompanhamento pedagógico.

O material didático conta com seis apostilas (volumes 1, 2, 3, 4, 5 e 6), distribuídas em três módulos. Segundo informações no PPP, são dois volumes para cada módulo (módulos I, II e III, cada um com dois volumes). Cada volume possui uma divisão de conteúdos por área de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias divide um volume com Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias divide o outro volume com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

10. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

III - Voto

Após análise documental, vota-se por:

1. **Autorizar** até 31/12/2023 a **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaescola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, a oferecer a 3ª Etapa da EJA/EAD no Polo de apoio presencial, localizado na Rua 20, Qd. 21, Lote 13, Nº 416, Setor Central em Ceres/GO, com 240 vagas anuais, que estas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.
3. **Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.**

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2021.

Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/02/2021, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016931059** e o código CRC **654AFB26**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037003975



SEI 000016931059